PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

A Prefeitura Municipal de Caratinga, através do Prefeito Municipal Marco Antônio Ferraz Junqueira, comunica aos partidos políticos, os sindicados de trabalhadores e as entidades empresariais em obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Convênio nº.1000146-51, celebrado com o **MINISTÉRIO DO TURISMO**, conforme discriminado abaixo:

- Objeto: Realizar uma modernização e infraestrutura no Parque de Exposição João da Costa Mafra BR-116 KM 521- Bairro das Gracas.

Valor do convênio: R$1.841.666,67; sendo R$1.657.500,00de repasse e R$ **184.166,67** de contrapartida

Valor liberado: R$ 60.173,88.

- Ordem Bancária 15/12/2015
- Conta Corrente nº **647088-8** - Agência nº. 106 – Banco 104 Caixa Econômica Federal.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691